PORTARIA N.º 781, DE 01 DE JULHO DE 2002.

ALTERA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. O período de gozo de férias da servidora de provimento em comissão DOLORES APARECIDA DA SILVA CASTRO, no exercício do cargo de Procuradora, símbolo CC. 01 constante da Portaria nº 767, de 10 de junho de 2002, fica transferido para o período de 01 a 30 de dezembro de 2002.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br